



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.915, de 19 de março de 2007.**

“Aceita doação sem encargos”.

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 20/2007 – D.P.M.I.;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a **EMEF Myriam Penteado Rodrigues Alkmin**, adquiridos através da verba do PDDE, de conformidade com Nota Fiscal nº 499, que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, os bens móveis abaixo discriminados:

- ✓ 8 (oito) ventiladores de parede – 60 cm, 127W, marca ARGE, Loja Mundo Mágico (J. Perdomo Livros – ME).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 2007.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO